



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 185 / DES, de 17 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 008.024/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com ..... 683,37m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingidas pela construção da BR-277/PR, trecho CON TORNO SUL DE CURITIBA (Interseção C/BR-116), entre as estações 736 + 6,60 e 736 + 19,10 e 739 + 15,60 e 740 + 7,60 no Município de Curitiba, Estado do Paraná, propriedade atribuída a NOUSUTO HAMASAKI, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.

  
JOÃO CATALDO PINTO

DIRETOR GERAL

ACN/ams.